

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 12/06/2008

Aos doze (12) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e oito (2008), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol situada na Rua 28, nº 1964, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Secretário Interino: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR e o Membro Suplente: DR. CHAFEI AMSEI NETO**, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 01/06/2008, do Campeonato Amador Varzeano, Série-A, Série B-1, Série B-2 e Rural. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A **ATLETAS**

134 - Bruno Antonio Tavares de Feitas, nº 11 – equipe Camarões – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

135 - Germando Alves Malta, nº 17 – equipe Cerâmica – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

SÉRIE B-1 **ATLETAS**

136 - Bruno Izaque de Souza, nº 22 – equipe Monte Líbano – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida.**

137 - Diogenes R. de Souza Lima, nº 04 – equipe Improviso – art. 5º, V – **suspensão por 2 (duas) partidas.**

138 - Tomas Paula Oliveira Neto, nº 05 – equipe Exposição – art. 5º, III – **desclassificado para art. 5º, IV, suspensão por 1 (uma) partida.**

DIRIGENTES

139 - Antonio Luis Ferreira – técnico da equipe Exposição – art. 4º, VI e VII – **Advertência no inciso VI e suspensão por 1 (uma) partida no inciso VII.**

SÉRIE B-2 **ATLETAS**

140 - Carlos Eduardo Ap. Ramila, nº 08 – equipe Real Madri – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida.**

141 - Jonas de Oliveira da Paz, nº 12 – equipe Mutirão Sta. Cecília – art. 5º, V e VII – **suspensão por 60 (SESSENTA) dias, mais 2 (duas) partidas**

142 - Manoel Pereira Francisco Neto, nº 01 – equipe C.S.U. – art. 5º, V – **desclassificado para art. 5º, IV, suspensão por 1 (uma) partida.**

143 - Ricardo Martins, nº 19 – equipe Unidos Btos II – art. 5º, VI – **desclassificado para art. 5º, IV, suspensão por 1 (uma) partida.**

144 - Wagner Rodrigues Marcondes, nº 02 – Cristiano de Carvalho – art. 5º, VI – **desclassificado para art. 5º, IV, suspensão por 1 (uma) partida.**

DIRIGENTES

145 - Marco Antonio Conceição – diretor da equipe São Bento B – art. 4º, VII – **convertido em diligência para ser julgado na próxima reunião.**

JULGAMENTOS

DIRIGENTES – JOGO DO DIA 25/05/2008

125 - Marco Antonio Conceição – diretor da equipe São Bento B – art. 4º, VI – **convertido em diligência, para ser julgado na próxima reunião.**

REQUERIMENTO: Requerimento da equipe Nadir Kenan, para CITAÇÃO dos atletas abaixo relacionados, conforme art. 5º, XIV, que não estão comparecendo nos jogos, sem justificativa:

Bruno Augusto Lima, nº 06, **Absolvidos, por terem comparecido no último jogo.**

Holivan Vieira Silva Junior, nº 05 **Absolvidos, por terem comparecido no último jogo.**

Renam Rodrigues Ferreira, nº 09, **Absolvidos, por terem comparecido no último jogo.**

RURAL ATLETAS

146 - Anderlucio dos Santos Foia, nº 10 – equipe Independente – art. 5º, IV - **suspensão por 1 (uma) partida.**

147 - Leandro Monte, nº 02 – equipe Pró-segurança – art. 5º, IV - **suspensão por 1 (uma) partida.**

148 - Bruno Maria Moreto, nº11 – equipe Sindicato da Alimentação – art. 5º, VI – **desclassificado para art. 5º, I, suspensão por 1 (uma) partida.**

149 - Rodrigo Honório Cardoso, nº 12 – equipe Gulas Lanches – art. 5º, VI – **desclassificado para art. 5º, I, suspensão por 1 (uma) partida.**

150 - Luis Henrique de Souza, nº 03 – equipe Pró-Segurança – art. 5º, I **suspensão por 1 (uma) partida.**

151 - Robson Carlos Alves, nº15 – equipe Gulas Lanches – art. 5º, I - **suspensão por 1 (uma) partida.**

DENÚNCIAS:

152 - Vanilson Frangioso – técnico da equipe Vila Marília – art. 4º, VI - Denúncia efetuada pela equipe Os Camarões, sobre possíveis ofensas proferidas pelo técnico citado contra os dirigentes da equipe denunciante, veiculadas pela imprensa local. **Absolvido.**

153 - Equipe Unidos da Zona Sul – art. 3º, IV - Denúncia efetuada pela equipe Nadir Kenan, onde no jogo realizado em 01/06/2008, entre as equipes Aeroporto e Unidos da Zona Sul, esta equipe teria utilizado o técnico que não tinha condições legais para atuar na partida. **Perda dos pontos conquistados pela equipe Unidos da Zona Sul, no jogo realizado no dia 01/06/2008, contra a equipe Aeroporto.**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente da C.D.

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário Interino da C.D.

DR. CHAFEI AMSEI NETO
Membro Suplente